



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**PORTARIA Nº 062/PROEN/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, usando de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 4º, inciso III, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01.

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia, (Resolução CONSEPE nº 243 de 11 de fevereiro de 2015), designada através da Portaria nº 043/PROEN/2019, de 29 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

A handwritten signature in blue ink, reading 'Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt'.

**RUTH HELENA FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT**  
PRÓ-REITORA DE ENSINO.